NOTÍCIA

CÂMARA MUNICIPAL APROVA LEI QUE SUBSTITUI SIRENES DAS ESCOLAS POR ALERTAS MUSICAIS

A MEDIDA VISA ACOLHER ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTRAS CONDIÇÕES QUE CAUSAM HIPERSENSIBILIDADE SENSORIAL.



Publicado em 09/01/2026 às 08:02 (Atualizado em 11/11/2026 às 21:54), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Ibatiba aprovou o projeto que dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nas escolas públicas e privadas por alertas musicais ou relógios em sala de aula, sobretudo, visando o respeito à hipersensibilidade sensorial dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O objetivo é amenizar o desconforto e as crises causadas pela hipersensibilidade auditiva, uma característica comum em muitos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Para esses alunos, sons repentinos e em frequências elevadas podem gerar dor física, pânico e desorientação, prejudicando o rendimento escolar e o bem-estar emocional.

Acompanhe o trabalho do Poder Legislativo de Ibatiba através dos nossos canais oficiais:

Site oficial do Poder Legislativo de Ibatiba.

Canal do Youtube.

Canal do Facebook.

Canal do Instagram.

GALERIA

AUTENTICAÇÃO
a347fdd96084a327aa0033242ef8c08f
https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2026/01/camara-municipal-aprova-lei-que-substitui-sirenes-das-escolas-por-alertas-musicais.html